



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE GOIÁS - COMARCA DE GOIÂNIA

CLOTILDE SOUZA FRAUSINO PEREIRA

Tabellã

Carlos Rivaldo Meireles da Rocha

Tabellão Substituto

Rendu Alípio Ferreira Chaves
Hildet Raimundo Ribeiro
Romer Carlos de Freitas
Simony Coelho Medeiros Gouveia
João Alves Soares
Escriventes

Marilda Batista Teixeira
Francisco Teodoro Neto
Sávio Dias Meireles
Estevam Dias Meireles
Ariat Cavalcante Assunção
Júliana Caixeta Gonçalves Beserra
Escriventes

TABELIONATO PÚBLICO

2º TABELIONATO DE NOTAS

CNPJ 02.890.461/0001-83

Rua João de Abreu nº 157 - Setor Oeste - Fone: 3215-8998
Fax: 3946-3967

* LIVRO 01322

0020

* FOLHA 001/003

0027922

ESCRITURA DE COMPRA E VENDA, QUE FAZEM: CONFIANÇA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA E OUTROS A FAVOR DE VALDIVINO VIEIRA DA SILVA. Valor R\$69.066,72.

SAIBAM todos quantos esta escritura de Compra e Venda, virem que aos vinte e oito dias do mês de maio do ano de dois mil e doze, (28/05/2012), nesta cidade de Goiânia, Termo e Comarca de igual nome, Capital do Estado de Goiás, em Cartório, perante mim, João Alves Soares, Escrevente, compareceram partes entre si justas e contratadas, a saber: de um lado, como outorgantes vendedores, **CATALÃO CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA**, pessoa jurídica, inscrito no CNPJ/MF sob nº **05.306.319/0001-63**, com sede na Rua Nossa Senhora de Fátima, nº 325, Bairro Nossa Senhora de Fátima em Catalão-GO., **CONFIANÇA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA**, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ/MF sob nº **07.023.615/0001-82**, com sede na Rua Barão do Rio Branco nº 522, esquina com a Avenida Contorno, Setor Central em Anápolis-GO., conforme Contrato Social, datado de 30/12/2009, devidamente Registrada na JUCEG sob número 5209187400, está neste ato representada, por seu sócio-proprietário **PAULO SERGIO ALVES**, brasileiro, casado, empresário, portador da Cédula de Identidade número 574.309-SSP-GO., inscrito no CPF/MF sob número 100.785.501-06, residente e domiciliado à Rua Itália, quadra 01, lote 11, Jardim Bandeirantes, na cidade de Anápolis, Goiás, **RC EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA**, pessoa jurídica, inscrito no CNPJ/MF sob nº **02.348.643/0001-56**, com sede na Avenida Miguel João nº 98, sala 01, Setor Central em Anápolis-GO., **VITÓRIA CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA**, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ/MF sob nº **05.378.576/0001-00**, com sede na Rua 15 de Dezembro nº 128, salas 103/105, Setor Central em Anápolis-GO., todas estão neste ato representadas por sua bastante procuradora, **CONFIANÇA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA**, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ/MF sob nº **07.023.615/0001-82**, com sede na Rua Barão do Rio Branco nº 522, esquina com a Avenida Contorno, Setor Central em Anápolis-GO neste ato representada, por seu sócio-proprietário **PAULO SERGIO ALVES**, já qualificado, conforme instrumento de procuração lavrado as folhas 055v/056v, livro 735, em 15/07/2010, do 1º Tabelionato de Notas da Cidade de Anápolis, a qual será registrada e ficará arquivada nestas notas; e de outro lado, como outorgado comprador, **VALDIVINO VIEIRA DA SILVA**, brasileiro, casado com **MÉRCIA PEREIRA DAMIÃO E SILVA** sob o regime de Comunhão Parcial de Bens, funcionário público federal, portador da Cédula de Identidade nº **680.528-SSP-GO.**, portador da Cédula de Identidade Profissional nº **2406/D-CREA-GO**, inscrito no CPF/MF sob nº **166.561.051-49**, residente e domiciliado na rua Macapã, quadra 73, lote 29, Setor Urias Magalhães, Goiânia-GO; os presentes reconhecidos como os próprios por mim, do que dou fé. Pelos outorgantes vendedores pela forma acima referida, me foi dito que a justo título são senhores e legítimos possuidores do seguinte imóvel: **Lote de terras de nº 14, da Quadra nº 01, situado na Rua Jordelirio Moreira Alves, no loteamento RESIDENCIAL MORUMBI, nesta Capital, com área de 360,92m2, sendo: 15,08 metros de frente; 15,53 metros de fundos, dividindo com o lote nº 08; 25,80 metros pelo lado direito, dividindo**

CLOTILDE SOUZA FRAUSINO PEREIRA | Tabellã
Rua João de Abreu nº 157 - Setor Oeste - Goiânia - GO - Fone: (062) 3215-8998
020241708291535026033073 - em http://extrajudicial.tgo.jus.br/selo
CONFERE COM O ORIGINAL, DOU FÉ *415454 *0024*
Goiânia, 05 de dezembro de 2012.

2º Tabelionato de Notas
Ariat Cavalcante de Assunção
Escrivente
Rua João de Abreu nº 157 - Setor Oeste
GOIÂNIA - GO

2º Tabelionato de Notas
João Alves Soares
Escrivente
Rua João de Abreu nº 157 Setor Oeste
Goiânia - Goiás



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE GOIÁS - COMARCA DE GOIÂNIA

CLOTILDE SOUZA FRAUSINO PEREIRA

Tabellão

Carlos Rivaldo Meireles da Rocha

Tabellão Substituto

Renda Alípio Ferreira Chaves
Hilbert Raimundo Ribeiro
Remy Carlos de Freitas
Simony Coelho Medeiros Gouveia
João Alves Soares
Escriturantes

Marilda Batista Teixeira
Francisco Teodoro Neto
Savio Dias Meireles
Estevam Dias Meireles
Artal Cavalcante Assunção
Júliana Caixeta Gonçalves Bezerra
Escriturantes

TABELIONATO PÚBLICO
2º TABELIONATO DE NOTAS

CNPJ 02.898.451/0001-83

Rua João de Abreu nº 157 - Setor Oeste - Fone: 3215-8998
Fax: 3946-3967

LIVRO 01322

0020

FOLHA 001/003

0027922

2º Tabelionato de Notas
João Alves Soares
Escriturante
Rua João de Abreu Nº 157 Setor Oeste
Goiânia - Goiás

com o lote nº 15; e, 22,09 metros pelo lado esquerdo, dividindo com o lote nº 13., imóvel havido legalmente conforme Matrícula 77.783 e atual R-1-77.743 de ordem do Cartório de Registro de Imóveis da 2ª Circunscrição desta Capital. E possuindo eles outorgantes vendedores dito imóvel livre e desembaraçado de quaisquer ônus, judiciais ou extrajudiciais, resolveram vendê-lo, como de fato vendido tem ao outorgado comprador pelo preço certo e exato de **R\$69.066,72 (sessenta e nove mil e sessenta e seis reais e setenta e dois centavos)**, que eles outorgantes vendedores declaram e confessam já haver recebido do outorgado comprador em moeda corrente do país, pelo que lhe dão plena, geral e irrevogável quitação, obrigando-se a fazer esta venda boa, firme e valiosa, e a defendê-la se chamados à autoria, respondendo pela evicção legal; podendo o outorgado comprador desde já empossar-se do referido imóvel, pois a ele transferem neste ato e pela cláusula *CONSTITUTI*, todo o seu direito, domínio, ação, posse e servidões que exerciam sobre o mesmo. Pelo outorgado comprador me foi dito aceitar a presente escritura, em seus expressos termos. As certidões negativas exigidas pela lei 7.433 de 18/12/85, regulamentada pelo decreto 93.240 de 09/09/86, bem como as certidões exigida pela lei Estadual 10.181 de 08/05/1987, me foram apresentadas e serão anexadas ao primeiro traslado desta escritura, com exceção das certidões de feitos ajuizados, que ficam dispensadas por força do Artigo 631, inciso VII, da Consolidação dos Atos Normativos, alterado pelo Provimento número 10/2010, ambos de ordem da Corregedoria Geral de Justiça do Estado de Goiás. Pelas outorgantes pela forma acima referida, me foi dito ainda sob as penas da lei que não existem ações reais e pessoais reipersecutórias relativas ao imóvel e de outros ônus reais incidentes sobre o mesmo. Foi-me apresentadas as CND do INSS nº 057972012-08021020, (Positiva com Efeitos de Negativa) emitida em 09/03/2012, válida até o dia 05/09/2012, CND nº 000022012-08021319, emitida em 28/03/2012, válida até o dia 24/09/2012; CND nº 069982012-08021020, de 28/03/2012, válida até o dia 24/09/2012, CND nº 000222012-08021576, de 09/05/2012, válida até o dia 05/11/2012., e Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e a Dívida Ativa da União em nome da Confiança Empreendimentos Imobiliários Ltda, emitida as 10:34:27 do dia 15/05/2012 válida até o dia 11/11/2012, Código de controle da Certidão: 2944.8FD2.4F2E.8A1A. Certidão Conjunta Positiva com Efeitos de Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e a Dívida Ativa da União em nome da Catalão Construções e Empreendimentos Imobiliários Ltda, emitida as 17:08:25 do dia 09/05/2012, válida até o dia 05/11/2012, Código de controle da Certidão: 43EF.0E46.3005.A4C2; Certidão Conjunto Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e a Dívida Ativa da União em nome da R. C. Empreendimentos Imobiliários Ltda, emitida as 10:40:44 do dia 15/05/2012, válida até o dia 11/11/2012, Código de controle da certidão: 1931.94B4.BFF7.7A3E; Certidão Conjunto Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e a Dívida Ativa da União em nome da Vitoria Construtora e Incorporadora Ltda, emitida as 15:09:26 do dia 15/05/2012, válida até o dia 11/11/2012, Código de controle da Certidão: B5BB.3BFA.A63C.E922. O Imposto de Transmissão será pago conforme determina o artigo 1.245 do Código Civil brasileiro e "Acórdão" do S.T.J. de 21/10/92, recurso nº 12.546-0, publicado no D.J.U. seção I em 30/11/92 página 22559, cujo comprovante de pagamento será anexado ao traslado desta quando levado a registro. Declaro, sob pena de responsabilidade, que será emitido no prazo legal a Declaração Sobre Operação Imobiliária, de

CLOTILDE SOUZA FRAUSINO PEREIRA | Tabellã
Rua João de Abreu, 157 - Setor Oeste - Goiânia - GO - Fone: (062) 3215-8998
02021-0629153502
CONFERE COM O ORIGINAL, DOU.FE. 415477 *0024*
Goiânia, 05 de dezembro de 2012.

2º Tabelionato de Notas
Artal Cavalcante de Assunção
Escriturante
Rua João de Abreu Nº 157 - Setor Oeste
GOIÂNIA - GOIÁS



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE GOIÁS - COMARCA DE GOIÂNIA

CLOTILDE SOUZA FRAUSINO PEREIRA

Tabella

Carlos Rivaldo Meireles da Rocha

Tabella Substituto

Rendi Alípio Ferreira Chaves
Hilbert Raimundo Ribeiro
Renter Carlos de Freitas
Simony Coelho Medeiros Gouveia
João Alves Soares
Escritores

Marilda Batista Teixeira
Francisco Teodoro Neto
Savio Dias Meireles
Estevão Dias Meireles
Artal Cavalcante Assunção
Juliana Caixeta Gonçalves Beserra
Escritores

TABELIONATO PÚBLICO
2º TABELIONATO DE NOTAS

CNPJ 02.890.481/0001-83

Rua João de Abreu nº 157 - Setor Oeste - Fone: 3215-8998
Fax: 3946-3967

LIVRO 01322

0020

FOLHA 001/003

0027922

2º Tabelionato de Notas

João Alves Soares

Escritor

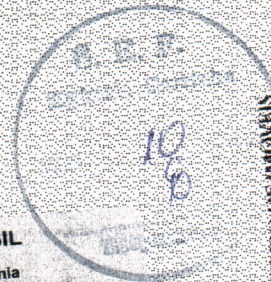
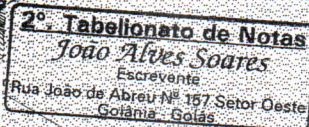
Rua João de Abreu nº 157 Setor Oeste
Goiânia - Goiás

que trata a Instrução Normativa da Secretaria da Receita Federal nº 473 de 23/11/2004.
CLÁUSULA ÚNICA- O Contrato de Compromisso de Compra e Venda, celebrado em 18/03/2006, pelo valor de R\$69.066,72 (sessenta e nove mil e sessenta e seis reais e setenta e dois centavos), que por opção do comprador foi financiado e pago em: 72 (setenta e duas) parcelas de R\$959,26 (novecentos e cinquenta e nove reais e vinte e seis centavos), corrigidas monetariamente pelo INPC (Índice Nacional de Preços ao Consumidor) e mais juros remuneratórios definido em contrato, do qual a vendedora da plena e total quitação. Assim convencionados, me pediram que lhes lavrasse esta escritura, a qual feita, lhes sendo lida, aceitaram, outorgaram e assinam, dispensadas as testemunhas nos termos do artigo 215 parágrafo 5º da Lei 10.406 de 10/01/2002 do Código Civil Brasileiro. Emolumentos: R\$879,27, Taxa Judiciária: R\$26,91. Eu, (a.), João Alves Soares, Escritor, que a escrevi, conferi, subscrevo, dou fé e assino. Goiânia-GO, 28 de maio de 2012. João Alves Soares, Escritor. (aa.) CONFIANÇA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, PAULO SERGIO ALVES, socio-proprietário da Outorgante. CONFIANÇA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, PAULO SERGIO ALVES, socio-proprietário da Procuradora. VALDIVINO VIEIRA DA SILVA, Outorgado. Nada mais. Traslada em seguida, confere em tudo com o original, ao qual me reporto e dou fé. Eu, João Alves Soares, Escritor, que a trasladei, conferi, subscrevo, dou fé e assino em público e raso.

Em Teste da Verdade

Goiânia-GO, 28 de maio de 2012.

João Alves Soares
João Alves Soares
Escritor



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE GOIÁS - COMARCA DA CAPITAL
Registro de Imóveis da 2ª Circunscrição de Goiânia

Protocolo: 162432
Lº 2 - fls. 001 - Registro Geral
Atos Praticados

R-2 - 77743 - compra e venda

Em 16/07/2012
O Suboficial



02978049582

CLOTILDE SOUZA FRAUSINO PEREIRA | Tabella

Rua João de Abreu, 157 - Setor Oeste - Goiânia - GO - Fone: (062) 3215-8998
02021208291535026033075 - Consulte em <http://textojudicial.org.br/seto>

CONFERE COM O ORIGINAL, DOU FÉ *415476
Goiânia, 05 de dezembro de 2012.

2º Tabelionato de Notas
Artal Cavalcante de Assunção
Escritor
Rua João de Abreu nº 157 - Setor Oeste
GOIÂNIA - GOIÁS